



# DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 17 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 499

Página 1 de 8

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Procuradoria Geral do Município	4
Portarias	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
PODER LEGISLATIVO	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5
Licitações e Contratos	6
Comunicados	6

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº. 9 983, de 11 outubro de 2017

*(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 576.000,00, no Orçamento Anual da SAEV Ambiental, autorizada pela Lei nº 5893, de 14 de dezembro de 2016)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), autorizado pela Lei nº 5.893, de 14 de dezembro de 2016, destinado as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

04.122.0047.2.102 – 003

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 15.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicação Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04.122.0047.2.104 – 017

Atividade 2.104 – Publicidade Institucional - SAEV	Valor - R\$ 70.000,00
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios	Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional
Valor - R\$ 1.000,00	3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo	3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário
3.2.90.00 - Aplicações Diretas	17.512.0050.2.109 – 069
3.2.90.22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Atividade 2.109 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional
28.843.0048.0.005 – 019	Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
Atividade 0.005 – Amortização da Dívida Pública	Valor - R\$ 35.000,00
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios	Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional
Valor - R\$ 15.000,00	4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia	4.4.00.00 Investimentos
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	4.4.90.00 Aplicações Diretas
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	17.512.0047.2.109 – 075
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Atividade 2.109 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional
17.512.0050.2.108 – 037	Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
Atividade 2.108 – Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia	Valor - R\$ 290.000,00
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios	Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente
Valor - R\$ 18.000,00	3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia	3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	18.541.0047.2.110 – 082
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Atividade 2.110 – Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente
17.512.0050.2.108 – 039	Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
Atividade 2.108 – Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia	Valor - R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios	Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente
Valor - R\$ 2.000,00	3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia	3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	3.1.90.00 - Aplicações Diretas
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	18.541.0047.2.111 – 090
3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	Atividade 2.111 – Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza
17.512.0050.2.108 – 041	Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
Atividade 2.108 – Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia	Valor - R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios	Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente
Valor - R\$ 8.000,00	3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional	3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	3.3.90.00 - Aplicação Diretas
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	18.541.0047.2.111 – 097
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Atividade 2.111 – Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza
17.512.0047.2.109 – 065	Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
Atividade 2.109 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional	
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios	



Valor - R\$ 100,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 576.000,00, provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

04.122.0047.2.102 – 005

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 70.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

3.1.90.13 – Obrigações Patronais

04.122.0047.2.102 – 006

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 10.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida

3.2.90.00 - Aplicações Diretas

3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato

28.843.0048.0.005 – 018

Atividade 0.005 – Amortização da Dívida Pública

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 30.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.6.00.00 – Amortização da Dívida

4.6.90.00 - Aplicações Diretas

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada

28.843.0048.0.005 – 020

Atividade 0.005 – Amortização da Dívida Pública

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 60.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Comercial

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.30 – Material de Consumo

04.122.0047.2.106 – 055

Atividade 2.106 – Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 20.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

17.512.0047.2.109 – 072

Atividade 2.109 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 316.000,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

18.541.0047.2.110 – 078

Atividade 2.110 – Manutenção das Atividades do Departamento do Meio Ambiente

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 70.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 5.892 de 14 de dezembro de 2016 - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, e nos anexos V e VI da Lei 5.893, de 14 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, nos limites da autorização do art. 21 da Lei 5.893, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de outubro de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente da Saev

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.



Natalia Amanda Polizeli  
Diretora da Divisão

Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli  
Diretora da Divisão

**DECRETO Nº. 9 976, de 10 de outubro de 2017**

*(Constitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE).*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, que será composto dos seguintes membros:

I – Flávio Augusto Piacenti Junior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Presidente nato do Conselho;

II – César Fernando Camargo, Secretário Municipal de Governo;

III – Gilmar Aurélio, Secretário Municipal de Obras;

IV – Jorge Augusto Seba, Secretário Municipal de Planejamento;

V – Celso Penha Vasconcelos, representante da Associação Comercial de Votuporanga – ACV;

VI – Agnaldo Álvaro Giolo, representante da Associação Industrial da Região de Votuporanga – AIRVO; e

VII – Marco Aurélio Silva Davanço, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga – SEARVO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos da Portaria nº 19.524, de 06 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de outubro de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Flavio Augusto Piacenti Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Gilmar Aurélio

Secretário Municipal de Obras

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente

## Procuradoria Geral do Município

### Portarias

**PORTARIA nº. 029 de 16 de outubro de 2017**

*(Prorroga prazo da Portaria 025 de 12 de setembro de 2017)*

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº. 025, de 12 de setembro de 2017, a contar de seu vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de outubro de 2017.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**SEC FAZENDA - RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2017 - PROCESSO Nº 316/2017**

OBJETO: Contratação de locação de licença de uso de software para Contabilidade Pública e Recursos Humanos (Votuprev) por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga,



SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Câmara Municipal de Votuporanga e Votuprev Instituto de Previdência do Município de Votuporanga. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

Onde se lê: ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 27 de outubro de 2017 (27/10/2017), às 14h00 (quatorze horas).

Leia-se: ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 27 de outubro de 2017 (27/10/2017), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Compras e Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Administração - 16/10/2017.

### SEC SAUDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2017 - PROCESSO Nº 327/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares 1, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 30 de outubro de 2017 (30/10/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Administração - 16/10/2017.

### SEC SAUDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 266/2017 - PROCESSO Nº 328/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares 2, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 30 de outubro de 2017 (30/10/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Administração - 16/10/2017.

### SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de link dedicado de internet e serviço de transporte de dados em fibra óptica e largura de banda de 100 Mbps, para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 245/2017 - Processo nº 300/2017. Valor Global: R\$ 50.206,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de outubro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Administração - 16/10/2017.

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Atos de Mesa

#### ATO Nº 20, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

*(DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º O horário de trabalho dos Servidores da Câmara



Municipal é o constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Ato.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato nº 08, de 20 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de outubro de 2017.

**OSMAIR LUIZ FERRARI**

Presidente

**HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR**

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 10 de outubro de 2017.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**

Diretor Administrativo

### ANEXO I

### HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

NOME	HORÁRIO
ANTONIO LUIS MOLINA	Sessão 12:00 às 18:00 horas 13:00 às 19:00 horas
CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA	07:30 às 11:30 horas 13:00 às 17:00 horas
CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO	Sessão 12:00 às 18:00 horas 12:30 às 18:30 horas
DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA MURJA	07:30 às 11:00 horas 12:30 às 17:00 horas
DENISE PERES VIEIRA	08:00 às 13:00 horas 14:30 às 17:30 horas
ELITA DA SILVA LIMA CARDOZO	08:00 às 12:00 horas 13:00 às 17:00 horas
EMERSON PANIAGUA BORTOLAIA	08:30 às 12:30 horas 14:00 às 18:00 horas
EMERSON SARTORI OGAWA	18:00 às 6:00 horas com folga de 36 horas.
FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA	07:30 às 12:00 horas 13:30 às 17:00 horas
JOANA APARECIDA R. DE LIMA SILVA	07:00 às 12:00 horas 13:30 às 16:30 horas
JOCENIR FÁBIO DE SOUZA	18:00 às 6:00 horas com folga de 36 horas.
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	07:30 às 12:00 horas 13:30 às 17:00 horas
LEONARDO CINELI PEREIRA	07:30 às 11:30 horas 13:00 às 17:00 horas

LEONARDO LEMES SANTANA	09:00 às 15:00 horas
LUCAS DA SILVA	08:00 às 12:00 horas 14:00 às 18:00 horas
LUCIANA LUIZA BORGES OLIVEIRA	07:00 às 13:00 horas
MARCIA REGINA DOS SANTOS R. COSTA	07:30 às 13:00 horas 14:30 às 17:00 horas
MARCOS VINICIUS PIRANI COELHO	07:30 às 12:00 horas 13:30 às 17:00 horas
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	08:00 às 13:00 horas 14:30 às 17:30 horas
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI	07:30 às 12:00 horas 13:30 às 17:00 horas
RICARDO MACHADO	7:30 às 11:30 horas 13:00 às 17:00 horas
SEBASTIÃO ROBSON TEIXEIRA DE ARAUJO	18:00 às 6:00 horas com folga de 36 horas.
SILVIO NATAL BOCCATO	18:00 às 6:00 horas com folga de 36 horas.
THIAGO RUVIERI DELALIBERA	07:30 às 11:30 horas 13:00 às 17:00 horas
WILLIAN MARQUES CALDORIN	07:00 às 12:00 horas 13:30 às 16:30 horas
WILSON DA SILVA BORGES	08:00 às 12:30 horas 14:00 às 17:30 horas

## Licitações e Contratos

## Comunicados

### COMUNICADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS EDITAL Nº 05/2017

#### CARTA CONVITE Nº 01/2017 PROCESSO INTERNO Nº 119/2017

A Câmara Municipal de Votuporanga, Estado de São Paulo, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 12, de 9 de Janeiro de 2017 torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO RELATIVAS AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2017 – CARTA CONVITE Nº 01/2017 – PROCESSO INTERNO Nº 119/2017 – TÉCNICA E PREÇO, cujos trabalhos foram iniciados na sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 e nº 03, da licitação em referência, no dia 16/10/2017 às 09h00min, no Plenarinho



da Câmara Municipal, localizada na Praça Vereador Viana Filho, bairro Vila América, na cidade de Votuporanga/SP, de conformidade com o Edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Como resultado do julgamento, avaliação das propostas, a empresa vencedora é SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP; CNPJ: 56.982.416/0001-07 com o valor mensal de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Abre-se o prazo previsto no Art. 109, inciso III, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o qual será contado a partir da publicação deste Comunicado.

Votuporanga, 16 de outubro de 2017.

**THIAGO RUVIERI DELALÍBERA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## SECRETARIAS

### Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br